

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 336, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL N.º 245, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia, Biênio 2023/2025,

(Gestão CMAS de 05 (cinco) de novembro de 2023 a 04 (quatro) de novembro de 2025), os seguintes membros, a partir de 21 de novembro de 2024:”

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Geovanny Theodoro da Conceição

Suplente: Louys Tavares da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisco Ângelo Pigosso

Suplente: Kally Midori Miki

Secretaria Municipal de Saúde Pública:

Titular: Leisa de Moura de Souza

Suplente: Rosiane do Nascimento Silva

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (LOAS-Artigo17, §1º, Inciso II).

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular : Lindair dos Santos Braga

Suplente: Patrícia Cavalcante de Jesus

Representantes dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Titular: Rosana Marques Santana - NIS: 20333647453

Suplente: Elizandra de Amorim Brandão - NIS: 16032795021

Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-FMTSUAS

Titular: Janice da Silva Nogueira

Suplente: Andreia Luciana Silva de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 06 de Dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira